



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de janeiro de 2023
(OR. en)

5124/23

ECOFIN 19
UEM 13
SOC 7
EMPL 6

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5038/23

Assunto: Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023
Conclusões do Conselho (17 de janeiro de 2023)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho relativas ao Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, aprovadas pelo Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) na sua reunião de 17 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO SOBRE O MECANISMO DE ALERTA DE 2023

– Conclusões do Conselho ECOFIN –

O Conselho ECOFIN:

1. OBSERVA que, graças à ação política rápida a nível nacional, da UE e da área do euro, a economia da UE continuou a sua forte recuperação pós-pandemia em 2021 e 2022, tendo conseguido evitar os cenários mais adversos, apesar do impacto económico da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. No entanto, as elevadas pressões sobre os preços da energia, a erosão do poder de compra dos agregados familiares, a conjuntura externa mais fraca e as condições de financiamento mais restritivas estão a ganhar cada vez mais relevo e, à medida que avançamos para 2023, a atividade económica está a desacelerar. CONSTATA que o mercado de trabalho se mantém resiliente. RECONHECE que existem grandes incertezas, nomeadamente associadas à persistência da crise energética. SUBLINHA que a deterioração das condições económicas aumenta as vulnerabilidades e os riscos associados aos desequilíbrios macroeconómicos, incluindo eventuais novos desequilíbrios emergentes.
2. SUBLINHA que o desempenho global da área do euro e da UE exige a coordenação estreita e contínua das respostas em termos de políticas para atenuar o impacto dos elevados preços da energia. SALIENTA que medidas descoordenadas poderão ter repercussões nos Estados-Membros e, em particular, na área do euro, e poderiam comprometer as condições de concorrência equitativas, resultar em maior divergência e amplificar o impacto heterogéneo da crise energética.
3. REALÇA a importância de continuar a aplicar o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos para a deteção precoce, prevenção e correção dos desequilíbrios que obstam ao correto funcionamento das economias dos Estados-Membros, da União Económica e Monetária ou da economia da União Europeia no seu todo. CONGRATULA-SE com o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, que marca o início do décimo segundo ciclo anual do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos.

4. CONCORDA EM GERAL com a avaliação do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta no que se refere à evolução dos desequilíbrios macroeconómicos na UE e na área do euro, bem como no que se refere aos riscos emergentes. CONGRATULA-SE com o facto de, antes da deterioração das condições económicas, se ter retomado a redução dos elevados níveis de dívida pública e privada em muitos Estados-Membros após a pandemia ter interrompido o ajustamento e aumentado os rácios da dívida e OBSERVA que se prevê que o crescimento do PIB nominal ajude a reduzir os rácios da dívida em 2022 e 2023. RECONHECE que se prevê que o contexto económico em rápida mutação e as condições de financiamento mais restritivas exerçam uma maior pressão sobre a dívida pública e privada.
5. OBSERVA que, em 2021, as balanças correntes da maioria dos Estados-Membros voltaram a aproximar-se das suas posições anteriores à pandemia de COVID-19, o que se refletiu também no aumento do excedente da balança corrente da área do euro. SALIENTA que, em 2022, as balanças correntes, incluindo o excedente da balança corrente da área do euro, registaram uma forte diminuição, impulsionada principalmente pelos elevados preços da energia. CONGRATULA-SE com o retorno esperado do ajustamento simétrico das posições externas na área do euro. TOMA NOTA do forte crescimento dos custos unitários do trabalho em alguns Estados-Membros com excedentes da balança corrente.
6. REGISTA que, em 2022, os aumentos salariais aceleraram, sem contrapartida da produtividade, o que agravou as pressões sobre a competitividade dos custos. RECONHECE que, devido à inflação elevada, o rendimento real disponível dos agregados familiares está a diminuir. OBSERVA que podem estar a desenvolver-se efeitos indiretos em alguns Estados-Membros. RECONHECE que as taxas de inflação são elevadas e variam significativamente entre os Estados-Membros, o que poderá afetar de forma desigual as taxas de câmbio efetivas reais, com impacto na competitividade, em especial dentro da área do euro.
7. REGISTA a diminuição contínua dos créditos não produtivos e a recuperação da rendibilidade dos bancos, mas RECONHECE que a deterioração das condições económicas possa ter um impacto adverso na qualidade dos ativos e na rendibilidade dos bancos. OBSERVA que, em alguns Estados-Membros, em 2021 e nos inícios de 2022, os preços das casas continuaram a acelerar, e que se prevê uma moderação dos mesmos devido ao aumento das taxas de juro e à redução do rendimento real disponível dos agregados familiares; CONSTATA que esta moderação está em curso em muitos países da UE, mas não em todos. RECONHECE que o aumento das taxas de juro afeta a capacidade dos agregados familiares de cumprirem os pagamentos de créditos à habitação.

8. CONGRATULA-SE com a análise de elevada qualidade constante do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, nomeadamente a ênfase na avaliação prospetiva da possível evolução dos riscos para a estabilidade macroeconómica. OBSERVA o aumento da visibilidade das dimensões da UE e da área do euro no relatório.
9. REGISTA a intenção da Comissão de realizar apreciações aprofundadas relativas aos dez Estados-Membros que apresentaram desequilíbrios ou desequilíbrios excessivos em 2022, bem como a outros sete Estados-Membros com riscos específicos de novos desequilíbrios emergentes. CONGRATULA-SE com a preparação agendada de avaliações temáticas aprofundadas sobre a evolução do mercado da habitação, a dinâmica em termos de competitividade e a sustentabilidade e os saldos externos, que deverão contribuir para a preparação de apreciações aprofundadas específicas por país.
10. SUBLINHA a importância do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos na coordenação das políticas económicas da UE e SALIENTA a necessidade de assegurar a transparência e a supervisão multilateral. APELA a um acompanhamento atento dos desequilíbrios existentes e potencialmente emergentes e a uma resposta atempada em termos de políticas, incluindo a aplicação de reformas pertinentes, tal como consta das recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu e como previsto nos planos de recuperação e resiliência. SUBLINHA que a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos reforça a capacidade de resposta dos Estados-Membros aos choques e apoia a convergência económica. SALIENTA que a redução de todos os desequilíbrios tem repercussões positivas em toda a área do euro e a UE.
11. OBSERVA que o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023 é coerente com a proposta da Comissão sobre o futuro da supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos, apresentada no contexto da análise da governação económica da UE, em especial no que se refere ao reforço do papel preventivo do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos num contexto caracterizado por novos riscos. SUBLINHA a necessidade de refletir de forma exhaustiva e rápida sobre a governação económica, incluindo o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos e as suas ligações a outras vertentes de supervisão pertinentes da UE.